



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
III GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

RESOLUÇÃO CIR N° 07, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Item
38

Aprovar os hospitais de referência com Leitos de Enfermaria COVID-19 e Leitos de Terapia Intensiva COVID-19 nos municípios da III GERES.

A presidente e o vice-presidente da Comissão Intergestores Regional CIR/PE, da terceira região de saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19 nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº48.882, de 03 de abril de 2020 que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, conforme previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro e 2020;
- VI. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupo de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndrome respiratória aguda grave;
- VII. Pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. A Portaria nº245 de 24 de março de 2020, inclui procedimento na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;



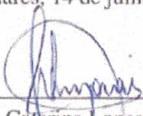
**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
III GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

- IX. A Portaria nº 568 de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;
- X. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

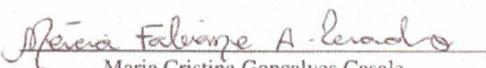
RESOVEM:

Art. 1º- Aprovar no território da terceira regional de saúde de Pernambuco, conforme pactuação em plenária CIR ordinária nº199 de 14 de julho de 2020, o quantitativo de leitos de enfermaria COVID-19 e Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, sob gestão municipal, no ANEXO I (Planilha com a descrição dos Leitos da III GERES).

Palmares, 14 de julho de 2020.


Joyce Catarina Lopes de Moraes
Gerente da III GERES
Mat. 397.005-1

Joyce Catarina Lopes de Moraes
Presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES


Maria Cristina Gonçalves Casale
Vice-presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES


Maria Fabiane Andrade
Secretaria de Saúde
Meio Ambiente
Cidade 11302-2077



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
III GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

ANEXO I

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL			CAPACIDADE ADMITLAGÃO	LEITOS CLÍNICOS A MORTIÇAR	LEITOS UTI A MORTIÇAR
					Nº DE LEITOS CLÍNICOS DISPONIVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS PEDIDOS COVID-19			
1	ÁGUA PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CENTRAL NELSON CHAVES	20	0	0	20	0
1	AMARAL	MUNICIPAL	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANOS	11	0	0	0	0
1	BARRÉROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	12	0	0	12	0
1	CATENDE	MUNICIPAL	2715260	UNIDADE MÉDICA DR JOÃO MAYRIN K.	0	0	0	0	0
1	ESCADA	MUNICIPAL	2712069	HOSPITAL REGIONAL DR BRINÉ DUARTE VANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0
1	LARGA DOS GATOS	MUNICIPAL	106781	URBANIZAÇÃO DA VILA MIGUEL ALVES FERREIRA	5	1	0	0	0
1	PRIMAVERA	MUNICIPAL	2356449	PROTONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0
1	QUIPAPÁ	MUNICIPAL	2356436	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELLO	15	0	0	0	0
1	SÃO BENEDITO DO SUL	MUNICIPAL	2712150	MATERNIDADE UNIDADE MISTRA SANTA RITA	3	0	0	0	0
1	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	MUNICIPAL	4016890	UNIDADE DE PROTO ATENHÔNIO OSWALDO MUNIZ DE LIMA	4	0	0	0	0
1	RIO FORMOSO	MUNICIPAL	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DILMÔNIO FERREIRA	4	1	0	0	0
1	RIBEIRÃO	MUNICIPAL	2711932	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR CLOVIS AZEVEDO FILHO	12	0	0	7	0
1	SIRINHAÉM	MUNICIPAL	2413873	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE MURANO GOMES	10	0	0	0	0
1	TAMANDARÉ	MUNICIPAL	2715279	UNIDADE MÉDICA DE ESSE MEDICO MUNICIPAL	6	0	0	0	0